



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 159/2019

A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: **Que o Executivo Municipal envie esforços para que sejam tomadas providências quanto a sinalização em obras em vias públicas do Município.**

JUSTIFICATIVA:

Como objetivo diminuir as ocorrências como acidentes, por meio de alertas que comunicam a presença de riscos, e garantir que, em situações de perigo, as pessoas presentes no local tomem as ações adequadas. Também atenção dos trabalhadores e visitante sobre os riscos existentes e a necessidade de utilização de equipamentos de proteção, de forma rápida, para as situações que nos espaços onde elas se encontram, comportem riscos para a sua segurança.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 25 de outubro 2019.


Ana Késia Silva Santos
Vereadora



INDICAÇÃO
Nº 009879/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
31/10/2019

INDICAÇÃO Nº 159/2019 - INDICA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIAR ESFORÇOS PARA QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO A SINALIZAÇÃO EM OBRAS EM VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Camarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO